



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Presidente da EMLURB no sentido de realizar capinação e desobstrução de canaletas na praça do Jiquiá, na Av. João Cabral de Melo Neto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação dos moradores da Av. João Cabral de Melo Neto, no bairro de jiquiá, tendo em vista que, os problemas decorrentes da obstrução das canaletas vem causando vários transtornos para os moradores daquela região.

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em Pauta, consideramos que este Pleito merece todo o apoio desta Casa Legislativa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Vale ressaltar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nobres Pares para citar o Artigo 37, §6º da Constituição Federal. Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:(...)§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa. Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Proposição.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ALINE MARIANO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de julho de 2023.

ALINE MARIANO
Vereadora - PP

